
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Despacho n.º 1345/2012 de 4 de Outubro de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 30 de maio de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA-1-2012-223, com data de início retroativa a 01 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 241.276,52€ (Duzentos e quarenta e um mil duzentos e setenta e seis euros e cinquenta e dois cêntimos) ao Lar das Criancinhas da Horta, a transferir por duodécimos no montante de 20.106,38€ (Vinte mil cento e seis euros e trinta e oito cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Creche.

27 de setembro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.